

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 08 de Maio de 2017, às 11:10h Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente o Presidente da Comissão de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO E WILLIAM MOREIRA PAZ, membros da comissão, e ainda presente o(s) licitante(s), **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada por **ANTONIO SARMENTO DE MENEZES**. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.04.24.TP.ADM, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Conforme discrimina o Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.04.04.24-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Milhã, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação" "Propostas Técnicas" e "Propostas de preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "técnicas e propostas", caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase subsequente do procedimento licitatório, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, que foram analisados e rubricados pela comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). A Comissão procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: Foi **HABILITADA**, para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por atender todos os requisitos exigidos na fase de habilitação. O licitante renunciou o prazo recursal em ata.

MILHÃ (CE), 08 de Maio de 2017.

Márcio Rubens Pinheiro
MÁRCIO RUBENS PINHEIRO
Presidente da CPL

Geraldo Margela de Oliveira Pinheiro
GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

William Moreira Paz
WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL

[Signature]
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitante